



REPRESENTAÇÃO Nº 60/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1094/2026
Protocolado em: 30/07/2026
09:04:33

Solicita o encaminhamento da presente Representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Controladoria Interna do Município de Carandaí e à Comissão Permanente de Obras Públicas, para apuração de possíveis irregularidades na aquisição, entrega, instalação e funcionamento de equipamentos destinados à Comunidade da Ressaca.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carandaí, apresento a presente **Representação**, a ser encaminhada ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, à **Controladoria Interna do Município de Carandaí** e à **Comissão Permanente de Obras Públicas da Câmara Municipal de Carandaí**, para que, no âmbito de suas respectivas competências, adotem as providências cabíveis em relação aos fatos a seguir expostos.

Chegou ao conhecimento deste Vereador, por meio de relatos de moradores da **Comunidade da Ressaca**, zona rural do Município de Carandaí/MG, que equipamentos adquiridos com recursos públicos destinados à referida comunidade não teriam sido integralmente entregues, instalados e colocados em funcionamento.

Conforme as informações recebidas, apenas parte dos equipamentos adquiridos foi entregue, permanecendo armazenada na comunidade, sem instalação e sem qualquer utilização pela população beneficiária. Além disso, há relatos de que um dos equipamentos constantes da aquisição sequer foi entregue, circunstância que merece rigorosa apuração pelos órgãos competentes.

Os moradores informam que aguardam há vários anos a conclusão da instalação desses equipamentos, reivindicando constantemente a efetivação da melhoria, que permanece indisponível em razão da não execução integral do objeto contratado.

Diante desses fatos, solicita-se que os órgãos destinatários promovam a devida apuração, cada qual no exercício de suas atribuições legais.

Ao **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, requer-se a instauração dos procedimentos cabíveis para verificar eventual ocorrência de irregularidades, especialmente quanto:

- à entrega integral dos equipamentos adquiridos;
- ao recebimento provisório e definitivo dos bens pela Administração Pública;
- ao cumprimento integral das obrigações contratuais pela empresa fornecedora;
- à efetiva instalação e funcionamento dos equipamentos;
- à eventual existência de dano ao erário ou prejuízo ao interesse público.

À **Controladoria Interna do Município de Carandaí**, solicita-se a realização de auditoria administrativa no processo de aquisição, com a finalidade de apurar:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



- se todos os equipamentos previstos foram efetivamente entregues;
- se houve recebimento provisório e definitivo dos bens;
- se a fiscalização contratual foi realizada de forma adequada;
- se existem pendências administrativas relacionadas ao contrato;
- se houve falhas na execução contratual;
- e se houve prejuízo ao patrimônio público municipal.

Caso sejam constatadas irregularidades, requer-se a adoção das medidas administrativas cabíveis e, se necessário, o encaminhamento dos autos aos órgãos competentes para responsabilização dos envolvidos.

À **Comissão Permanente de Obras Públicas da Câmara Municipal**, requer-se a realização de **vistoria técnica in loco**, com o objetivo de verificar a real situação dos equipamentos adquiridos para a Comunidade da Ressaca, analisando:

- a existência física dos equipamentos;
- as condições de armazenamento;
- a efetiva instalação e funcionamento;
- o estado de conservação;
- e o atendimento da finalidade para a qual os recursos públicos foram empregados.

Ao final da vistoria, solicita-se que seja elaborado **Relatório Técnico**, contendo as constatações realizadas, fotografias, informações obtidas durante a fiscalização e, se for o caso, recomendações e encaminhamentos às autoridades competentes.

Caso a Comissão entenda necessário, requer-se ainda que sejam convidados representantes do Poder Executivo, da empresa responsável pelo fornecimento, servidores responsáveis pela fiscalização contratual e representantes da comunidade, para prestarem esclarecimentos acerca dos fatos.

Informo que acompanham a presente Representação cópias das **Notas Fiscais**, do **Empenho** e dos demais documentos relativos à aquisição dos equipamentos, documentos estes que poderão subsidiar as análises técnicas, administrativas e investigativas.

Diante da relevância dos fatos narrados, **requero o encaminhamento da presente Representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Controladoria Interna do Município de Carandaí e à Comissão Permanente de Obras Públicas da Câmara Municipal de Carandaí**, para que adotem, no âmbito de suas competências, todas as providências necessárias à apuração dos fatos, à proteção do patrimônio público, à correta aplicação dos recursos públicos e à garantia dos interesses da Comunidade da Ressaca.

Documento assinado digitalmente por Gimar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1TBKQ-GFWSS-TBHRR-TD6LY-RUKVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
DOC109	Anexo	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1TBRQ-GFWSS-TBHRR-TD6LY-R0KVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 60/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/07/2026 10:43:42

Hash Interno: xbttx2cgtepfibvyjilxdtplrzuu6cvfuejfcn



Chave de Verificação

1TBRQ-GFWS5-TBHRR-TD6LY-R0KVC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	29/07/2026 10:43:53

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1TBRQ-GFWS5-TBHRR-TD6LY-R0KVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

